

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 170, DE 19 DE JUNHO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1003

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 090, de 15 de abril de 1998, que designou o servidor **José Gutemberg de Jesus Melo**, matrícula nº 0532-1, Chefe da Seção de Amoxarifado e Controle de Estoque - SEACE, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe do Serviço de Segurança do Legislativo – SESEL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente